

CÓDIGO DE ÉTICA

engenplan
engenharia

Elaborado por: Ednyl Franzosi
Aprovado por: Isidoro Villibor Junior
Revisão: 02
Data: 16/01/2019

PRINCÍPIOS ÉTICOS DA DECLARAÇÃO DE CONDUTA

1. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

2. AÇÃO DA EMPRESA

Práticas Inaceitáveis

Funcionários

Órgãos Governamentais

Associações e Entidades de Classe

Clientes

Fornecedores

Concorrência

3. AÇÃO DOS EMPREGADOS

Comportamentos Inaceitáveis

4. DIVULGAÇÃO E PROCEDIMENTOS

engenplan
engenharia

1. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

A Engenplan Engenharia e Consultoria determinou como política do sistema de gestão de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Antissuborno:

- Atender os requisitos satisfatoriamente dos clientes e legislações Ambientais, Saúde e Segurança do Trabalho e Antissuborno;
- Melhorar continuamente os produtos, processos, serviços e Sistema de Gestão Integrado;
- Assegurar a competência dos nossos colaboradores e a conscientização destes sobre a importância da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Antissuborno em suas atividades;
- Proteger o meio ambiente e prevenção à poluição;
- Eliminar perigos e reduzir os riscos de segurança e saúde dos nossos colaboradores;
- Satisfação dos Clientes;
- Selecionar Fornecedores com o mesmo conceito de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Antissuborno;
- Comprometimento com a consulta e participação dos trabalhadores e, onde existam, de representantes dos trabalhadores;
- Proibir qualquer prática de dar ou receber subornos;
- Garantir que as denúncias sejam feitas de forma confidencial e sem represálias;
- Garantir que o Compliance Antissuborno realize as operações do sistema de gestão antissuborno.

2. AÇÃO DA EMPRESA

PRÁTICAS INACEITÁVEIS:

As seguintes práticas são inaceitáveis:

- Todo e qualquer tipo de discriminação, seja de natureza econômica, política, religiosa, racial ou sexual;
- Todo e qualquer desrespeito aos direitos humanos;
- O trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como a utilização de crianças, adolescentes ou outros grupos minoritários a campanhas publicitárias da empresa de maneira a expô-las de forma preconceituosa ou em condições de risco;
- Oferecer, receber ou aceitar qualquer pagamento, brinde, presente ou fator de natureza não promocional, que não respeitem as práticas legais e morais, com vistas à obtenção ou concessão de vantagens ou privilégios indevidos;

FUNCIONÁRIOS:

A relação com os profissionais que trabalham na **ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e com os prestadores de serviço, é baseada na confiança, veracidade e respeito;

Toda decisão que afete a carreira profissional dos funcionários é baseada exclusivamente nas competências, no desempenho e no mérito pessoal dos empregados;

A **ENGENPLAN** estimula e promove o desenvolvimento profissional de seus funcionários; A empresa respeita a vida pessoal, a privacidade de seus profissionais e a confidencialidade de suas informações médicas, funcionais e pessoais.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- Não é permitido qualquer tipo de contribuição, doação ou prestação de favores ou envio de presentes a servidores do governo ou entidades públicas, cujo objetivo não esteja apoiado pela legislação.
- Não é permitido pela legislação brasileira o apoio financeiro a candidatos e partidos políticos.

ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE:

Reconhecemos a legitimidade das Associações e Entidades de Classe, buscando uma relação harmoniosa

CLIENTES:

A busca de melhoria contínua da satisfação dos clientes reflete-se no respeito e na oferta de soluções pautadas em modernas técnicas e métodos disponíveis na Engenharia (CONFORME SISTEMÁTICA EVIDENCIADA NO FOR 20 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES) – SGI ENGENPLAN.

Além disso, a ENGENPLAN segue rígidos padrões de segurança e respeito ao Meio Ambiente, atendendo a legislação em vigor (conforme FOR 17, ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS - SGI ENGENPLAN).

FORNECEDORES:

A contratação de fornecedores é baseada em critérios técnicos, qualidade, atendimento, prazo e respeito às legislações trabalhistas e ambientais. Essa sistemática é evidenciada no FOR 3 – LISTA DE FORCEDORES – SGI ENGENPLAN.

RESPONSABILIDADE SOCIAL:

A empresa entende que um de seus compromissos é promover a educação e a melhoria da capacitação técnica de seus funcionários. Essa sistemática é evidenciada no FOR 15 – PLANO ANUAL DE TREINAMENTOS – SGI ENGENPLAN.

COMUNIDADES:

A empresa tem por prática a contratação de mão-de-obra local, de acordo com as possibilidades, visando contribuir com a melhoria da qualificação técnica da população na comunidade onde estiver inserida.

CONCORRÊNCIA:

A empresa respeita e não admite nenhuma forma de concorrência desleal nem de práticas comerciais antiéticas, como utilização de cartéis que possam causar prejuízos à livre concorrência.

3. AÇÃO DOS EMPREGADOS

COMPORTAMENTOS INACEITÁVEIS:

- Assédio sexual de qualquer natureza;
- Toda e qualquer forma de tratamento desrespeitoso e discriminatório com qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico;
- Manter outros empregos ou atividades paralelas que prejudiquem o desempenho na função ou conflitem com os negócios da empresa;
- Utilizar, repassar e copiar informações pertinentes à empresa sem autorização prévia;
- Fazer uso de equipamentos e recursos para fins particulares;
- Manifestar-se em nome da empresa sem autorização;

- Usar cargo, função ou informações privilegiadas em benefício próprio, de familiares ou terceiros;
- Utilizar sistemas internos e canais de comunicação da empresa para assuntos que não sejam pertinentes ao trabalho.

4. DIVULGAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Todo funcionário é responsável por conhecer, manter, divulgar e cumprir essa declaração.

As dúvidas que surgirem a respeito desta declaração deverão ser encaminhadas ao superior imediato ou à área de RH.

Todos os funcionários da empresa que tiverem conhecimento de quaisquer práticas que não respeitem esta Declaração poderão comunicar diretamente ao superior imediato ou poderão enviar um e-mail para engenplan@engenplan.com.br

A revisão do conteúdo do **Código de Ética – Engenplan** será efetuada quando se fizer necessário.

engenplan
engenharia